

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11046-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 11046-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor **JOSÉ CARLOS DO REGO SOUSA**, inscrito no CRM nº 2535-BA, CPF: 016.778.885-04 e RG: 0035974745 SSP-BA, sediada à Rua Cassimiro Alves Cruz, em Macaúbas, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico ambulatorial, com carga horária de 40h semanais, no PSF do Loteamento Bastos (Atenção Básica), no período de 02 (Dois) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) mensais.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11046-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11047-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 11047-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Senhora **ÁGUEDA DO PRADO FERNANDES**, inscrito no CRM nº 15.990-BA, CPF: 637.544.795-04 e RG: 98001032098 SSP-BA, sediada à Rua Dr. Vital Soares, 82, em Macaúbas, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico ambulatorial, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Centro de Saúde, na rede de Atenção Básica, no período de 02 (Dois) meses, recebendo o valor total bruto de R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos Reais), que será pago em 02 (Duas) parcelas mensais.

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) mensais.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11047-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11048-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 11048-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Senhora **SORAYA DO PRADO FERNANDES**, inscrito no CRM nº 19.872-BA, CPF: 637.611.575-68 e RG: 98001037499 SSP-BA, sediada à Rua Dr. Vital Soares, 82, em Macaúbas, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico ambulatorial, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Centro de Saúde, na rede de Atenção Básica, no período de 02 (Dois) meses, recebendo o

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



valor total bruto de R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos Reais), que será pago em 02 (Duas) parcelas mensais.

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) mensais.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1048-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1049-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1049-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **PEDRO LOIOLA NOBRE DE SOUZA JÚNIOR**, inscrito no CNPJ sob nº 34.135.008/0001-87, com sede na Rua Botuporã S/N, Lagoa de Cima, cidade de Caculé – Ba, e do profissional o Senhor **Pedro Loiola Nobre de Souza Júnior** inscrito no CREMEB Nº 33842-BA, para os serviços de atendimento médico clínico ambulatorial, com carga horária de 40h semanais, no PSF de Barra de Cima na (Atenção Básica), no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos Reais), que será pago em 03 (três) parcelas mensais.

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$13.500,00 (Treze mil e quinhentos Reais) mensais.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1049-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1054-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1054-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor **GILTON MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CRM nº 28466-BA, CPF nº 029.896.185-70 e RG nº 11.722.295-03 SSP-BA, sediada à Rua Veredinha, 175, Alto do Alexandrino, Macaúbas, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no SAMU 192, com a estimativa de realizar 09 (nove) plantões mensais de 24H, no período de 03 (três) meses recebendo o valor total bruto de R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos Reais) por plantão de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1054-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11055-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 11055-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor **Guilherme Brito Ferreira**, portador do CRM nº 30694-BA, CPF: 019.424.655-80 e RG: 1129495418 SSP-BA, sediada à Av. Caetité, em Tanque Novo, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no SAMU 192, com a estimativa de realizar 08 (oito) plantões mensais de 24h, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais), que será pago em parcelas estimadas de 11.200,00 ( onze mil e duzentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos Reais) por plantão de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11055-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11056-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 11056-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor **Leonardo Brito Ferreira**, inscrito no CRM nº 028275-BA, CPF: 016.266.685-31 e RG: 1129495507 SSP-BA, sediada à Rua Dr. Manoel Vitorino, em Macaúbas, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no SAMU 192, com a estimativa de realizar 16 (dezesesseis) plantões mensais de 24h, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), que será pago em parcelas estimadas de 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos Reais) por plantão de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11056-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11057-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 11057-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Senhora **GARDÊNIA LESSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CRM sob nº 024630-BA, CPF nº 021.498.875-92 e RG nº 0966671090 SSP-BA, sediada à Rua Oliveira dos Brejinhos, 49, Boquira, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no SAMU 192, com a estimativa de realizar 06 (seis) plantões mensais de 24h, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.400,00

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



(hum mil e quatrocentos Reais) por plantão de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1057-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1058-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1058-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, e do profissional a Senhora **NATASSIA LULA OLIVEIRA SILVA** – CRM nº 31.592-BA, para os serviços, como médica clinico geral plantonista de urgência e emergência, com a estimativa de realizar mensalmente, 13,5 (Treze e meio) plantões de 24H, na UPA 24h, no período de 03 (três) meses, recebendo o no valor bruto de R\$ 69.840,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 23.280,00 (Vinte e três mil e duzentos e oitenta Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1058-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1059-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1059-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **PRADO SANTO ATIVIDADES MÉDICAS LTDA**, e do profissional a Senhora **INDIRA IAINA PAULA PRADO Santos** – CRM nº 30.404-BA, para os serviços como médica clinico geral plantonista de urgência e emergência, com a estimativa de realizar 06 (Seis) plantões mensais de 24H, na UPA 24h, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ no valor bruto de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 10.800,00(Dez mil e oitocentos Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. I1059-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1060-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1060-2019 o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLINICA SANTA LUZIA LTDA**, e do

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



profissional o Senhor **CASSIANO VICTORINO MENDES ARAÚJO MIRANDA** - CRM: 32528-BA, para os serviços de atendimento como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h, com a estimativa de realizar 12 (Doze) plantões mensais de 24H, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 65.880,00 (Sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 21.960,00 (Vinte e um mil e novecentos e sessenta Reais). Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1060-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1061-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1061-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **ASTRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A.M.H. RADIOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ: 03.264.996/0001-30, sediada à Av. Prefeito João Neves, 73, em Tanque Novo, Bahia, e do profissional o Senhor **OSNI DE OLIVEIRA FERREIRA** – CRM nº 6904-BA, para os serviços, como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h, com estimativa de realizar mensalmente 05 (Cinco) plantões de 24H, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1061-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1062-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1062-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, e do profissional o Senhor **Marimilton Martins Moreno**, CRM nº 3.773-BA, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, com a estimativa de realizar mensalmente 07 (Sete) plantões de 24H, na UPA 24H, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 35.280,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e oitenta Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 11.760,00 (Onze mil e setecentos e sessenta Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1062-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1063-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1063-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa CFCJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 30.511.195/0001-03, sediada à Av. Tancredo Neves, 620, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor FRANCO LEONE PEREIRA SILVA – CRM nº 32188-BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24H, com a estimativa de realizar 6,5 (Seis e meio) plantões mensais de 24H, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 33.480,00 (Trinta e três mil e quatrocentos e oitenta Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 11.160,00(Onze mil e cento e sessenta Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1063-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1064-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1064/2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa da Empresa **PEDRO LOIOLA NOBRE DE SOUZA JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob nº 34.135.0088/0001-87, com sede na Rua Botupora, S/N, Lagoa de Cima, Cacule – BA e do profissional o Senhor Pedro Loiola Nobre de Souza Júnior, inscrito no CREMEB sob nº 0033842/BA., para os serviços como médicos clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h, com estimativa de realizar mensalmente 10 (Dez) plantões mensais de 24H, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 53.280,00 (Cinquenta e três mil e duzentos e oitenta Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 17.760,00(Dezessete mil e setecentos e sessenta Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1064-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1065-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I1065-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



a contratação da Empresa **JOSÉ MARQUES MAGALHÃES JUNIOR**, inscrito no CNPJ: 29.527.912/0001-06, sediada à AV CASTELO BRANCO, 500, Centro, Tanque Novo, BA, e do profissional o Senhor- **JOSÉ MARQUES MAGALHÃES JUNIOR** CRM nº 026893-BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h ( Unidade de Pronto Atendimento) com a estimativa de realizar 3,5 (três e meio) plantões mensais de 24h, no período de 03 (Três), recebendo o valor bruto de R\$ 18.360,00 (Dezoito mil e trezentos e sessenta Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 6.120,00 (Seis mil e cento e vinte Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1065-2019

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1066-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1066-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Senhora **GARDÊNIA LESSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CRM sob nº 024630-BA, CPF nº 021.498.875-92 e RG nº 0966671090 SSP-BA, sediada à Rua Oliveira dos Brejinhos, 49, Boquira, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24H, com a estimativa de realizar 02 (Dois) plantões de 24H nos finais de semana, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1066-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1067-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1067-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação do Senhor **DIEGO LEONARDO SOUSA OLIVEIRA**, inscrito no CRM nº 0030412-MG, CPF: 031082245-90 e RG: 1268448109, sediada à Praça Inácio Alves, nº 06, Centro, em Macaúbas, Bahia, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, com a estimativa de realizar 02 (Dois) plantões de 24H nos finais de semana, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1067-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1069-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1069-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **WJI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.474.045/0001-66, sediada à Rua Ewerton Visco, 290, Caminho das Arvores, Salvador, BA, e do profissional o Senhor Paulo Roberto Barbosa de Souza, CRM nº 31211-BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, com a estimativa de realizar mensalmente 08 (Oito) plantões de 24H, na UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento), no período de 03 (três) meses, recebendo o valor de R\$ 43.560,00 (Quarenta e três mil e quinhentos e sessenta Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 14.520,00(Quatorze mil e quinhentos e sessenta Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1069-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1070-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1070-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MIRANDA E ROCHA MEDICINA INTERNA S/A LTDA**, inscrito no CNPJ: 04.472.575/0001-68, sediada à Rua Pedro Calmon, 246, Bom Jesus, Ganambi, Bahia, e do profissional o Senhor **LEDILSON CHAVES DE ARAÚJO MIRANDA** – CRM nº 13106-BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h, com a estimativa de realizar 05 (Cinco) plantões mensais de 24h, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 26.640,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e quarenta Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 8.880,00(Oito mil e oitocentos e oitenta Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1070-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1071-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1071-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **OURO MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 30.333.453/0001-09, sediada à Av. Luís Viana Filho, 7532, Alphaville 1, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **GILTON MARQUES DOS SANTOS** – CRM nº 28.466-BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, com a estimativa de realizar mensalmente 7,5 (sete e meio) plantões de 24H, na UPA 24h, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



de R\$ 39.240,00 (Trinta e nove mil e duzentos e quarenta Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 13.080,00 (Treze mil e oitenta Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1071-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1072-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1072-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da empresa **Clinica Médica Guimarães e Leão Ltda**, Inscrito no CNPJ nº: 33.620.461/0001-16, sediada á Rua Afonso de Castro S/N ,28, Riacho de Santana, Bahia, e do Profissional o Senhor Paulo Henrique Guimarães Leão Inscrito no CRM Nº: 33836/BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, com estimativa de realizar 7,5 (Sete e meio) plantões de 24h, na UPA 24H (Unidade de Pronto Atendimento), no período de 03 (Três) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 38.520,00 (Trinta e oito mil e quinhentos e vinte Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 12.840,00 (Doze mil e oitocentos e quarenta Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1072-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1073-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1073-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **JULIANA SILVA** inscrito no CNPJ: 34.544.998/0001-07, com sede na Rua Botuporã, S/N, Lagoa de Cima, Caculé – BA e da profissional a Senhora Juliana Silva, inscrita no CREMEB Nº 33381-BA, para os serviços como médicos clinico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h, com estimativa de realizar mensalmente 03 (Três) plantões mensais de 24H, no período de 03 (Três) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 16.560,00 (Dezesseis mil e quinhentos e sessenta Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 5.520,00 (Cinco mil e quinhentos e vinte Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1073-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1074-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1074-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Senhora **Simara Barbiele de Souza Silva**, inscrito no CRM sob nº 27778/BA, CPF nº 054.770.555-70 e RG nº 13431582-06 SSP-BA, residente e domiciliada à Rua Dr. José B. Souza Leão, nº 205, na cidade de Paramirim, Bahia, para os serviços de atendimento médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24H, com a estimativa de realizar 5,5 (cinco e meio) plantões mensais de 24h, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 27.720,00 (Vinte e sete mil e setecentos e vinte reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 9.240,00 (Nove mil e duzentos e quarenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1074-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1050-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1050-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa OURO MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 30.333.453/0001-09, sediada à Av. Luís Viana Filho, 7532, Alphaville 1, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor GILTON MARQUES DOS SANTOS - CRM: 028466-BA, para os serviços e atendimento como médico clínico ambulatorial, no Centro de Saúde, na rede de Atenção Básica, com carga horária de 20h (Vinte) horas semanais, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos Reais), que será pago em 03 (três) parcelas mensais.

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos Reais) mensais.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1050-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1051-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1051-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, e da profissional a Senhora NATÁSSIA LULA OLIVEIRA SILVA – CRM nº 31.592-BA, para os serviços, como médica clínico ambulatorial, com carga horária de 40H semanais, no PSF Figueiredo, na rede de Atenção Básica, no período de no período de 02 (Dois) meses, recebendo o valor total bruto de R\$26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos Reais), que será pago em 02 (Duas) parcelas mensais.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos Reais) mensais.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1051-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1068-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1068-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **PLUS VIDA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 20.846.948/0001-70, sediada à Rua Metodíó Coelho, 120, Parque Bela Vista, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **Ramon Willian Gumes de Alcântara** – CRM nº 25.839-BA – para os serviços de atendimento médico ambulatorial em ortopedia, na realização de até 06 (seis) plantões mensais, na UPA 24H, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos Reais) por plantão

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1068-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.